PORTARIA N.º 11.305, DE 29 DE JULHO DE 2015.

"Nomeia Membros para integrar o Conselho Municipal de Previdência (CMP), nos termos da Lei Municipal n.º 572/2005".

JAIRO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 19, da Lei Municipal n.º 572, de 06 de outubro de 2005,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Pela nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Previdência (CMP), Órgão de deliberação colegiada do Fundo de Previdência Social do Município (FPSM), vinculado a Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29 de julho de 2015, conforme segue:

Servidores representantes do Poder Executivo:
Titular: Maria Inês dos Santos Maciel,
Valdir Kmecik.
Suplente: Ana Luíza dos Santos,
Cardiane Carina da Silva.
Servidor Representante do Poder Legislativo:
Titular: Marcos Antonio Lacorte,
Suplente: Inexiste.
Servidores representantes dos Servidores Ativos:
Titulares: Andrelândia Soares da Silva,
Idílio José Speroni,
Sonia Maria Kolling.
Suplentes: Aladir Antonio Richter,
Carlos Becker,
Ervino Kmecik.
Representante dos servidores Inativos e Pensionistas:
Titular: Valdemar Quintana,
Suplente: Jocélia de Jesus Padilha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 29 de Julho de 2015.

Jairo Fernandes do Espírito Santo,
Prefeito Municipal.